

O presente regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços da **Porto Seguro Conecta**, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações para prestar o Serviço Móvel Pessoal "SMP", por meio de Rede Virtual, conforme termos de autorizações nº 50/2011 e 52/2011 e tem a finalidade de registrar as características da Promoção **Conecta +1, +2, +5 ou +10_Cliente Porto Seguro e Não Cliente** e regular a relação entre a Porto Seguro Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.004/0001-01, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B, 5º andar – Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-010, doravante denominada simplesmente **Porto Seguro Conecta** e o Cliente que adquirir um dos planos objeto desta promoção, denominado **Cliente** (cujo pacote de minutos de longa distância será prestado através dos Planos Alternativos dos Serviços Telefônico Fixo Comutado da sua Operadora parceira), o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação desta oferta, estará concordando com todas as disposições constantes neste documento e do Contrato de Prestação de Serviços, declarando ter lido e compreendido os mesmos e portanto se obrigando a cumpri-los em todas as suas disposições.

1. Objeto: A promoção objeto deste Regulamento consiste no oferecimento de condições especiais relacionada ao plano referência Porto Conecta 800 (005/PÓS/SMP), homologados junto à Anatel perante a Região III (São Paulo) e Região I (Rio de Janeiro), para Clientes que se enquadrarem nas regras descritas ao longo deste Regulamento.

2. Empresa Organizadora: Porto Seguro Telecomunicações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.281.004/0001-01, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 5º andar – Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-010.

3. Prazo da promoção: As condições promocionais dispostas no presente documento são válidas para as **contratações realizadas a partir de 12/08/2016 e serão válidas até 30/06/2017**. Fica reservado à Porto Seguro Conecta o direito de, após decorrido o supramencionado prazo, renovar ou cancelar a Promoção, sem necessidade de prévio aviso ao Cliente.

3.1. A Porto Seguro Conecta poderá a qualquer momento, suspender essa promoção, se constatado que os serviços foram utilizados em desacordo com o descrito no presente regulamento mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 52 da Resolução nº632/2014 da Anatel.

4. Requisitos para Participação:

- a) ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional;
- b) aderir integralmente aos termos deste Regulamento.
- c) adquirir o plano elegível constante do item 5, sendo certo, que o limite de aquisição é de até 03 (três) planos por CPF regular;

4.1. A presente Promoção é destinada exclusivamente à contratação por pessoas físicas, para uso pessoal e não comercial dos serviços, entendendo-se como tal a utilização dos serviços para fins primordialmente pessoais, não diretamente relacionada a atividades empresariais ou comerciais.

4.1.1. Em caso de suspeita de uso comercial e não pessoal dos serviços, por parte do Cliente, a Porto Seguro Conecta poderá contatar o Cliente com o intuito de obter esclarecimentos acerca de sua utilização dos serviços, sem prejuízo das condições indicadas no item 8 deste Regulamento.

5. Plano elegível à Promoção: Plano pós-pago Conecta 800 (005/PÓS/SMP), da Porto Seguro Conecta.

6. Quadros resumo do plano referência: Abaixo, as informações transcritas do plano referência Porto Conecta 800 (005/PÓS/SMP), com valores reais, para SP (quadro 1) e RJ (quadro 2) homologados junto à Anatel:

		QUADRO 1
REGIÃO III – SP		PORTO CONECTA 800 (005/PÓS/SMP) Ato da Anatel de no. 8412 de 29/11/2012
Itens Tarifários	Incidência	Valores Máximos homologados pela Anatel (R\$)
Franquia Mensal	em minutos	500
Habilitação	por acesso	R\$ 70,07
Valor da Franquia	por mês	R\$ 566,22
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	R\$ 1,12
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	R\$ 1,12
VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede)	por minuto	R\$ 1,12
VC-R (Móvel-Móvel em Roaming dentro da Rede Porto Conecta)	por minuto	R\$ 1,12
VC-1R (Móvel-Fixo em Roaming dentro da Rede Porto Conecta)	por minuto	R\$ 1,12
AD (adicional por chamada) dentro da rede Porto Conecta	por evento	R\$ 1,26

REGIÃO I - RJ		QUADRO 2
		PORTO CONECTA 800 (005/PÓS/SMP) Ato da Anatel de no. 8938 de 12/09/2013
Itens Tarifários	Incidência	Valores Máximos homologados pela Anatel (R\$)
Franquia Mensal	em minutos	500
Habilitação	por acesso	R\$ 74,23
Valor da Franquia	por mês	R\$ 599,85
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	R\$ 1,18
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	R\$ 1,18
VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede)	por minuto	R\$ 1,18
VC-R (Móvel-Móvel em Roaming dentro da Rede Porto Conecta)	por minuto	R\$ 1,18
VC-1R (Móvel-Fixo em Roaming dentro da Rede Porto Conecta)	por minuto	R\$ 1,18
AD (adicional por chamada) dentro da rede Porto Conecta	por evento	R\$ 1,33

7. Quadros resumo dos benefícios da presente promoção para o plano elencado no item 6 deste Regulamento:

REGIÃO I e III	QUADRO A	QUADRO B	QUADRO C	QUADRO D
	CONECTA + 1	CONECTA + 2	CONECTA + 5	CONECTA + 10
MENSALIDADE	R\$ 99,90 mês (durante a vigência da Promoção – item 3, e <u>sem</u> <u>descumpri</u>	R\$ 109,90 mês (durante a vigência da Promoção – item 3, e <u>sem</u> <u>descumpri</u>	R\$ 129,90 mês (durante a vigência da Promoção – item 3, e <u>sem</u> <u>descumpri</u>	R\$ 199,90 mês (durante a vigência da Promoção – item 3, e <u>sem</u> <u>descumpri</u>

			mento das condições)	mento das condições)	mento das condições)	mento das condições)
MI N	Local	Conecta para Conecta	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
		Conecta para Fixo	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
		Conecta para Outras Operadoras	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
	LD (longa distância)	Conecta para Conecta (para chamadas feitas sem indicação do código da operadora)	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
		Conecta para Fixo (para chamadas feitas sem indicação do código da operadora)	R\$ 0,70/min	R\$ 0,70/min	Ilimitado	Ilimitado
		Conecta para Outras Operadoras (para chamadas feitas sem indicação do código da operadora)	R\$ 0,70/min	R\$ 0,70/min	Ilimitado	Ilimitado
LDI (longa distância internacional)	Países Parceiros (15 países*) ****	R\$ 0,70/min	R\$ 0,70/min	R\$ 0,70/min	R\$ 0,70/min	
Chamadas recebidas em roaming dentro do Território Nacional (Brasil)			Incluso**	Incluso**	Incluso**	Incluso**
Chamadas locais efetuadas em roaming dentro do Território Nacional (Brasil)			Incluso**	Incluso**	Incluso**	Incluso**
SMS			Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Internet			1 GB***	2 GB***	5 GB***	10 GB***

Legenda:

(15 países*) = Canadá, Estados Unidos, México, China, Japão, Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai, Alemanha, Espanha, França, Itália, Portugal, Reino Unido.

** = Durante o prazo da Promoção (item 3) as chamadas recebidas em roaming e as chamadas locais efetuadas em roaming dentro do Território Nacional (Brasil) estão inclusas, sem custo adicional ao Cliente.

*** = O uso da internet contratada e as condições da presente Promoção são restritas às tecnologias 2G, 3G e 4G.

**** = Complete suas chamadas de longa distância internacional (LDI ou DDI) simplesmente digitando: 0 (zero) + Código da Operadora + DDI (código do país que deseja chamar) + NÚMERO TELEFONE e o custo dessa ligação será com base na tarifa da prestadora escolhida pelo Cliente. PARA QUE AS LIGAÇÕES DDI TENHAM O VALOR PRATICADO NOS QUADROS A, B, C e D O CLIENTE DEVERÁ UTILIZAR O CÓDIGO DE SELEÇÃO DA PRESTADORA (CSP) PARCEIRA DA PORTO CONECTA = 41.

8. Condições Específicas:

8.1. Na medida em que, como apontado no item 4 acima, a Promoção se restringe a uso não comercial e pessoal, o Cliente, desde já, está ciente e anui que a Porto Seguro Conecta, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá analisar, monitorar, suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios da Promoção, caso constate consumo ou utilização dos mesmos de forma diversa da indicada no presente Regulamento. A título de exemplo, considera-se uso não pessoal dos serviços e, portanto, contrário ao presente Regulamento:

- a) A utilização para fins comerciais, ou seja, que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento);
- b) Revenda do serviço;
- c) Conexão da linha telefônica a equipamento como PABX ou consoles de telefone;
- d) Chamadas para portal(is) de voz, números de encaminhamento de chamadas, serviços de chamada progressiva, portal(is) de conferência por telefone, números que oferecem compartilhamento de receita, números interativos, linhas de bate-papo, serviços de download; e
- e) Conexão a serviços de dados para transações financeiras relativas a aprovações de cartão de crédito ou débito por discagem.

8.2. Em qualquer dos casos a Porto Seguro Conecta reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme o caso em concreto.

8.3. De modo que seja possível à Porto Seguro Conecta aplicar as condições de DDD indicadas na tabela do item 7 acima, o Cliente que aderiu à presente Promoção, desde já, está ciente de que, para completar suas chamadas de longa distância nacional (DDD) bastará digitar: 0 (zero) + DDD (código da cidade que deseja chamar) + NUMERO TELEFONE e a Porto Seguro Conecta completará sua chamada através de convênio com sua prestadora parceira. Isso equivale dizer que o Cliente Porto Seguro Conecta tem em seu benefício a facilidade de NÃO eleger nenhum código de prestadora de longa distância.

8.3.1 OS VALORES CONSTANTES DOS QUADROS A, B, C e D DO ITEM 7, SÃO VÁLIDAS SOMENTE PARA O CASO DO CLIENTE EFETUAR CHAMADAS LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (DDD) “SEM” O CÓDIGO DE PRESTADORA LONGA DISTÂNCIA, E AINDA, SE O CLIENTE EFETUAR CHAMADAS LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (DDI) “COM” O CÓDIGO DA PRESTADORA PARCEIRA DA PORTO CONECTA. EM QUALQUER DOS CASOS, SE O CLIENTE DECIDIR NÃO USAR OS FORMATOS INFORMADOS ACIMA, MAS ESCOLHER ALGUMA PRESTADORA DE LONGA DISTÂNCIA DE SUA

PREFERÊNCIA - DIREITO QUE POSSUI, A COBRANÇA SERÁ FEITA PELA RESPECTIVA OPERADORA ESCOLHIDA, AO VALOR QUE ELA PRÁTICA NAQUELE MOMENTO DA LIGAÇÃO E NÃO HAVERÁ ABATIMENTO DOS MINUTOS DA FRANQUIA E TAMBÉM NÃO SERÃO VÁLIDOS OS VALORES DOS QUADROS DO ITEM 7.

9. Regras de manutenção das condições promocionais e forma de concessão:

9.1. Para que as condições da presente Promoção continuem ativas àqueles que aderiram, será necessário que se mantenham dentro das condições abaixo, a partir da adesão e até o final da vigência desta Promoção:

- a)** permanecer adimplente com o pagamento das faturas do Porto Seguro Conecta;
- b)** utilizar-se do serviço de acordo com as políticas de uso aceitável da Porto Seguro Conecta descrita neste Regulamento, em especial, aquelas constantes dos itens 4 e 8.

Diante do exposto acima:

9.1.1. O Cliente que aderiu à presente Promoção, que preencheu os requisitos previstos no item 4 e cumpriu os termos do item 9.1., fará jus à Promoção, à partir da adesão e até o final da vigência desta, com garantia das condições promocionais dos quadros A, B, C ou D do item 7, conforme a opção realizada pelo Cliente.

9.1.2. O Cliente que deixar de reunir as condições previstas no item 9.1., conjunta ou separadamente, à partir da adesão e até o final da vigência desta Promoção, perderá o direito aos benefícios da presente Promoção e passará a ter o Plano com a configuração e valor originários, conforme as regras do Quadro 1 – Região III (SP – R\$ 566,22) ou Quadro 2 – Região I (RJ – R\$ 599,85). Regras possíveis também de serem verificadas através do site: www.portoseguroconecta.com.br

10. Pacote de dados: Nos casos em que o Cliente atingir a franquia de dados contratada em seu pacote, a Porto Seguro Conecta se reserva no direito de aplicar as ações abaixo:

- a) Bloqueio de Internet; e/ou
- b) Redução de velocidade para até 64 Kbps; e/ou
- c) Cobrar o valor do excedente de Internet do plano correspondente, conforme as regras constantes no site: www.portoseguroconecta.com.br;

10.1. Caso ocorra qualquer das possibilidades acima (de forma isolada ou cumulada) e, desde que, haja pacote promocional vigente e compatível com a presente Promoção, será facultado ao Cliente, a contratação do referido pacote, a título adicional.

10.2 O Cliente reconhece que a velocidade da internet poderá sofrer variações devido às condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o Cliente se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de clientes associados à mesma Estação Rádio Base, bem como do módulo/dispositivo usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.

11. Adesão, dúvidas ou reclamações: O cliente deverá contatar a Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro ou através do número *333 de um celular Porto Conecta.

12. Impedimento de participação: Estão impedidos de participar desta Promoção aqueles que não se enquadrarem no item 4 deste Regulamento.

13. Inadimplência: Caso o Cliente, se torne inadimplente, ou seja, deixe de efetuar o pagamento dos valores devidos, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, será automaticamente excluído desta Promoção, deixando, portanto, de ter direito às condições promocionais do presente Regulamento e passando a ter os serviços originários e ser responsável pelo pagamento integral do valor do plano referência Porto Conecta 800 (005/PÓS/SMP) – se SP quadro 1 se RJ quadro 2, ambos do item 6.

13. Cumulatividade com outras promoções: A presente Promoção é cumulativa apenas com as promoções: i) “Crédito na Fatura Conecta”, ii) “Desconto no Porto Seguro Auto”, caso o cliente tenha apólice vigente de Seguro Auto junto à Porto Seguro Cia de Seguros Gerais; iii) “Pacote Mensal de Internet” e “Pacote Adicional de Internet” – cujos regulamentos estão disponíveis no site www.portoseguroconecta.com.br. A presente Promoção NÃO é cumulativa com quaisquer outras promoções disponíveis e não citadas aqui, ou que venham a ser lançadas pela Porto Seguro Conecta.

14. A promoção é limitada a 03 (três) adesões por CPF para os clientes elegíveis.

15. Os Clientes elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da Porto Seguro Conecta.

Data do Regulamento: 01.05.2017